Id:089B77150DAC35F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 025/2022 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidor para ocupar o cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LEANDRO RODRIGUES VIANA** brasileiro, solteiro, CPF nº 077.613863-40, residente e domiciliado na localidade Santa Rosa, Zona Rural, São João da Fronteira – Piauí, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

Id:0738319CB02235F5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 026/2022 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidor para ocupar o cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DANIEL BERNARDO DA SILVA** brasileiro, solteiro, CPF nº 809.687.083-15, residente e domiciliado na Rua José Alves Ximenes s/n, Conjunto Habitacional Tucunzal, São João da Fronteira – Piauí, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira - Piauí

Id:05D4EC24529835FE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 027/2022 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidor para ocupar o cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Transporte de São João da Fronteira – Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA** brasileiro, solteiro, CPF nº 363.168.223-91, residente e domiciliado na Rua Alberto Terceiro nº 538, Centro, São João da Fronteira – Piauí, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Transporte do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

Id:05D4EC24529834F3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 012/2022. Contrato nº 036/2022. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado o fornecedor J C S HOLANDA- ME, inscrita no CNPJ nº 07.961.379/0001-45. Objeto: Divulgação das Ações da Prefeitura de São João da Fronteira, Através de Matérias Institucionais, na Página do Município de São João da Fronteira no Portal Gp1: Destaque das Matérias Institucionais na Página Principal do Gp1; Publicação das Matérias Institucionais da Prefeitura nas Redes Sociais do Portal Gp1(Instagram e Facebook). Recursos:. PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500. Valor Global de R$ 1.650,00 (Mil e seiscentos e cinquenta reais) mensais. Assinatura: 02/06/2022. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 02 de junho de 2022.

Prefeito Municipal